ID: 29007F9304274

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.318

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.273.613,21 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.273.613,21

02 01 03 PROCURADORIA GERAL

34	04.062.0004.2012.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
42	04.121.0007.2015.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	17.200,00 F.R.: 1 500 00
51	28.846.0007.2024.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00

02 02 01 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

02 02 02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

56	04.122.0007.2009.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00
58	04.122.0007.2009.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.660,15 F.R.: 1 500 00
64	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.500,00 F.R.: 1 500 00
65	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	172.000,00 F.R.: 1 500 00
67	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 500 00
68	04.122.0007.2009.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	6.890,00 F.R.: 1 500 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

110	12.361.0007.2036.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	1.300,00 F.R.: 1 500 00
111	12.361.0007.2036.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	150.000,00 F.R.: 1 500 00
114	12.361.0007.2036.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	3.500,00 F.R.: 1 500 00
115	12.361.0007.2036.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.: 1 500 00
122	12.361.0007.2036.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	40.000,00 F.R.: 1 500 00
170	12.365.0007.2036.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	14.497,59 F.R.: 1 500 00
150	12.361.0071.2082.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	ENSINO REGULAR MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	45.000,00 F.R.: 1 550 01

02 05 00 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO

294	15.122.0007.2050.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
296	15.122.0007.2050.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
333	15.452.0017.2058.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	75.000,00 F.R.: 1 500 00
341	17.544.0021.2062.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ABASTECIMENTO DAGUA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	600,00 F.R.: 1 500 00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

388	10.301.0030.1038.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 600 02
396	10.301.0030.2034.0000 3.1.90.11.00 604 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 604 02
403	10.301.0030.2060.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 600 02
412	10.301.0030.2066.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	150.000,00 F.R.: 1 500 00
416	10.301.0030.2066.0000 3.1.90.11.00 605 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 605 02
418	10.301.0030.2066.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	80.000,00 F.R.: 1 500 00
423	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	10.000,00 F.R.: 1 500 00
429	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	112.000,00 F.R.: 1 600 02
436	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.36.00 605 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 605 02
438	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	26.000,00 F.R.: 1 500 00
439	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	3.520,00 F.R.: 1 600 02

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.318

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

440 10.301.0030.2066.0000 ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA 84.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

610 10.301.0030.2066.0000 ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA 6.890,07
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

611 10.301.0030.2066.0000 ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA 26.125,23
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

463 10.301.0084.2061.0000 ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA 60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 09 00 SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

490 08.122.0033.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 1.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

536 08.244.0046.2075.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL 3.043,90
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

541 08.244.0046.2075.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL 5.675,88
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

547 08.244.0046.2075.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL 4.252,58
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

550 08.244.0046.2075.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL 13.317,83
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 11 00 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.318

02 11 00 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

574 27.812.0074.2044.0000 DESPORTO AMADOR 5.140,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

22 04.122.0007.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -54.208,69
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

89 20.605.0036.1002.0000 DEFESA SANITARIA ANIMAL -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

97 20.605.0041.2030.0000 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

129 12.361.0007.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 01
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

130 12.361.0007.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 571 01
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
999 000 Não se aplica

143 12.361.0011.2040.0000 EDIFICAÇÕES PUBLICAS -54.482,47
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 589 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

186 12.365.0007.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 01
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.318

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

187 12.365.0007.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 571 01
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
999 000 Não se aplica

191 12.365.0007.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -52.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 570 01
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

193 12.365.0070.2035.0000 EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR -52.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

194 12.365.0070.2035.0000 EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR -52.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

195 12.365.0070.2035.0000 EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR -52.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

196 12.366.0007.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -52.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 544 01
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF
999 000 Não se aplica

02 05 00 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB

200 12.361.0011.2040.0000 EDIFICAÇÕES PUBLICAS -54.482,46
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

205 12.361.0061.2037.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -46.746,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 543 01
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

209 12.361.0061.2037.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -59.216,25
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 543 01
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

213 12.361.0061.2041.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -185.056,78
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.318

02 05 00 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB

237 12.361.0071.2041.0000 ENSINO REGULAR -50.192,58
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

278 12.365.0070.2041.0000 EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR -47.330,32
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU

289 04.544.0021.1041.0000 ABASTECIMENTO DAGUA -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

299 15.122.0007.2050.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

303 15.122.0007.2050.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -52.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

310 15.452.0005.1024.0000 PRAÇAS E PARQUES -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

320 15.452.0017.1010.0000 PLANEJAMENTO URBANO -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

326 15.452.0017.1026.0000 PLANEJAMENTO URBANO -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

331 15.452.0017.2058.0000 PLANEJAMENTO URBANO -48.543,88
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

335 17.451.0025.2070.0000 SANEAMENTO GERAL -52.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.318

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU

339	17.544.0021.1021.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	ABASTECIMENTO DAGUA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 706 05
356	26.782.0024.1014.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 706 05
358	26.782.0024.1015.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 706 05

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

382	10.301.0030.1017.0000 4.4.90.51.00 632 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 632 02
407	10.301.0030.2060.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-46.543,88 F.R. Grupo: 1 500 00
413	10.301.0030.2088.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 600 02
458	10.301.0030.2066.0000 4.4.90.52.00 632 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 632 02
468	10.302.0030.1043.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
471	10.302.0030.1043.0000 4.4.90.52.00 631 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 631 02
474	10.303.0030.2071.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-52.956,96 F.R. Grupo: 1 600 02

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.318

02 09 00 SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

498	16.481.0028.1016.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	HABITAÇÕES RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 706 05
502	16.482.0028.1016.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	HABITAÇÕES RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 706 05

02 11 00 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

566	27.812.0074.1025.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	DESPORTO AMADOR OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	-52.500,00 F.R. Grupo: 1 706 05

02 13 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE

598	10.302.0010.2017.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-49.352,94 F.R. Grupo: 1 500 00

-2.273.613,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GÉDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

MARCOS PARENTE, 03 de agosto de 2026

ID: 57C8CEFBBC064

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato: 063/2025 - Instrumento: Concorrência Eletrônica nº 004/2025 – Processo Administrativo: 001.0000241/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE (PI) – CNPJ n.º 06.554.133/0001-96.

CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 42.244.460/0001-05

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato 063/2025, cuja finalidade é prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, referente aos Serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo em ruas e logradouros do município de Marcos Parente- PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS: 500, 700, 701, 706 e 710
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021
DATA: 18 de setembro de 2026.

ID: 68BD1A76C0194

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000411/2026

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 01 de 05/01/2026, torne público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026**, do tipo Menor Preço por Item, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação vigente, cujo objeto é Registro de preço para fornecimento de ar-condicionado para as secretarias municipais, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: dia 01/10/2026; Início da Sessão: dia 13/10/2026 ás 08:30 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico cplmarcosparente2021@gmail.com e https://bnc.org.br/.

Marcos Parente (PI), 29 de setembro de 2026.

Willy Vieira de Meneses
Pregoeiro Oficial do Município

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GEDISON ALVES RODRIGUES - *.*57.283-** - 30/09/2026 18:29:53**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - *.*43.503-** - 30/09/2026 18:30:16**